



DECISÃO

Processo n.º 05040000507/19

Requerente: Justino Alves Pereira

Município: Mirai/ MG.

Núcleo de Apoio ao Regional Zona da Mata em Muriaé

Competência: art. 69-A do Decreto n.º 47.042, de 6 de setembro de 2016.

Tendo em vista o não atendimento ao que foi solicitado no pedido de informações complementares, por meio do Ofício n. 15/2020,

Julgo o pedido constante nestes autos:

Procedente.

Parcialmente procedente.

Arquivado/Excluído.

Determino:

A expedição do competente Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental, após a assinatura e registro do respectivo TCU.

Notificação do interessado conforme Resolução Conjunta SEMAD/IEF de n.º 1.905, de 12 de agosto de 2013.

Certifique-se.

Muriaé, 04 de março de 2020.

Valmir Barbosa Rcsado

Núcleo de Apoio ao Regional Zona da Mata – NAR de Muriaé
Coordenador

Masp.: 1.148.018-7